



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 044/2025

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 096/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 097/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 098/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 099/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 044/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 096/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 097/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 098/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 099/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 044/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 096/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 097/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 098/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 099/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 211/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 212/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 213/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 214/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 215/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 216/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2025



- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2025





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D044/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **NATILA CAROLINE SOUZA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.319.080/0001-06, com sede empresarial na Rua Prefeito Geraldo Pedro, Nº78, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado por sua proprietária a Srª Natila Caroline Souza Lopes, inscrito com RG:21391614-24 SSP-BA, e CPF: 045.274.715-54, para Aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Malhada-BA; Conforme Dispensa de Licitação nº. D044/2025.

Malhada-BA, 03 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN096/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Jabson Pereira de Souza**, inscrito com RG N° 15562211 00 e CPF: N° 049.470.445-43, sediada à Rua Maria Silva Leal, nº 80, CEP: 46.438-804, Bairro Jardim Castália, Iuiu- Ba, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Bond Xote durante os Festejos juninos na Comunidade de Serra 01 no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN096/2025.

Malhada-BA, 03 de Julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN097/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Delindo Filgueira de Souza, inscrito com RG N° 03.230.357-28 SSP BA e CPF: N° 325.563.905-06, sediada no Povoado São João N°110, CEP: 46.445-000, Zona Rural, Carinhanha- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação de Delindo do Acordeon e Banda durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN097/2025.**

Malhada-BA, 03 de Julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN098/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Srº **José dos Santos Borges Ferreira, inscrito com RG N° 05.004.326-94 e CPF: N° 657.856.815-87, sediada no Povoado Ilha da Malhada, Zona Rural, nº 06, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda CIA DOS PLAYBOYS durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN098/2025.**

Malhada-BA, 04 de Julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN099/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Srº **Gilson Meira França**, Inscrito com RG:13.055.522-37, CPF: N° 012.434.795-90, sediada na Avenida Miguel Teixeira Pimenta, nº333, Bairro Magalhães Neto, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa- Ba, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Resgate do forró durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN099/2025.

Malhada-BA, 04 de Julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D044/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D044/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **NATILA CAROLINE SOUZA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.319.080/0001-06**, com sede empresarial na Rua Prefeito Geraldo Pedro, N°78, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado por sua proprietária a Srª Natila Caroline Souza Lopes, inscrito com RG:21391614-24 SSP-BA, e CPF: 045.274.715-54, para Aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Malhada-BA; Conforme Dispensa de Licitação nº. D044/2025.

Valor Global Adjudicado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Malhada-BA, 03 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN096/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN096/2025 – **ADJUDICA** a contratação do profissional artístico o Sr° **Jabson Pereira de Souza, inscrito com RG N° 15562211 00 e CPF: N° 049.470.445-43, sediada à Rua Maria Silva Leal, n° 80, CEP: 46.438-804, Bairro Jardim Castália, Iuiu- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Bond Xote durante os Festejos juninos na Comunidade de Serra 01 no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Malhada-BA, 03 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN097/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN097/2025 – **ADJUDICA** a contratação do profissional artístico o Sr° **Delindo Filgueira de Souza, inscrito com RG N° 03.230.357-28 SSP BA e CPF: N° 325.563.905-06, sediada no Povoado São João N°110, CEP: 46.445-000, Zona Rural, Carinhanha- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação de Delindo do Acordeon e Banda durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Malhada-BA, 03 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN098/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN098/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Sr° **José dos Santos Borges Ferreira, inscrito com RG N° 05.004.326-94 e CPF: N° 657.856.815-87, sediada no Povoado Ilha da Malhada, Zona Rural, n° 06, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda CIA DOS PLAYBOYS durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Malhada-BA, 04 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN099/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN099/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Sr° **Gilson Meira França, Inscrito com RG:13.055.522-37, CPF: N° 012.434.795-90, sediada na Avenida Miguel Teixeira Pimenta, nº333, Bairro Magalhães Neto, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Resgate do forró durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 04 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D044/2025**.

Objeto: **Aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Malhada-BA.**

Licitante:

NATILA CAROLINE SOUZA LOPES

CNPJ sob o nº 47.319.080/0001-06.

Valor do Global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN096/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Bond Xote durante os Festejos juninos na Comunidade de Serra 01 no município de Malhada- Ba.

Licitante:**Jabson Pereira de Souza****CPF: N° 049.470.445-43.**

Valor do Global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN097/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação de Delindo do Acordeon e Banda durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.

Licitante:**Delindo Filgueira de Souza****CPF N° 325.563.905-06**

Valor do Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN098/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda CIA DOS PLAYBOYS durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba

Licitante:**José dos Santos Borges Ferreira****CPF: N° 657.856.815-87**

Valor do Global: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 04 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN099/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Resgate do forró durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba.

Licitante:

Gilson Meira França

CPF: N° 012.434.795-90.

Valor do Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 04 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 211/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Jabson Pereira de Souza, inscrito com RG N° 15562211 00 e CPF: N° 049.470.445-43, sediada à Rua Maria Silva Leal, n° 80, CEP: 46.438-804, Bairro Jardim Castália, Iuiu- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Bond Xote durante os Festejos juninos na Comunidade de Serra 01 no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN096/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI N° 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de julho à 03 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 03 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Delindo Filgueira de Souza, inscrito com RG N° 03.230.357-28 SSP BA e CPF: N° 325.563.905-06, sediada no Povoado São João N°110, CEP: 46.445-000, Zona Rural, Carinhonha- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação de Delindo do Acordeon e Banda durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN097/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI N° 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de julho à 03 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 03 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn°, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: NATILA CAROLINE SOUZA LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.319.080/0001-06, com sede empresarial na Rua Prefeito Geraldo Pedro, N°78, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado por sua proprietária a Srª Natila Caroline Souza Lopes, inscrito com RG:21391614-24 SSP-BA, e CPF: 045.274.715-54.

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Malhada-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D044/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de julho a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	1.018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	1.092 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.012- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	1.056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL
	2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDE
	2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A
	FAMÍLIA – PAIF
	2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.309- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
	DE VÍNCULOS – SCFV
	2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 03 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: José dos Santos Borges Ferreira, inscrito com RG N° 05.004.326-94 e CPF: N° 657.856.815-87, sediada no Povoado Ilha da Malhada, Zona Rural, nº 06, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda CIA DOS PLAYBOYS durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba..

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN098/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI N° 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de julho à 04 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 04 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Gilson Meira França, Inscrito com RG:13.055.522-37, CPF: N° 012.434.795-90, sediada na Avenida Miguel Teixeira Pimenta, n°333, Bairro Magalhães Neto, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Resgate do forró durante os Festejos juninos na Comunidade de Ilha de Malhada no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN099/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de julho à 04 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 04 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.472.311/0001-70, com sede à Rua José Castro Leite, Nº 38, Olhos D' Água, Brumado- Ba, CEP: 46.115-216, representado neste ato pelo seu proprietário o Sr° Euzilei Moreira de Sousa, inscrito com RG: 3403012 SSP GO, e CPF: 640.695.161-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, CONTEMPLANDO A PLENA EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE014/2025-SRP

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 07 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 07 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2025

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 98013017591, CNPJ sob o nº 45.485.720/0001-22, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 116/2025, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta do contrato nº 116/2025, celebrado no dia 12 de março de 2025; A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 10,00% (Dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 4.485,60 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), bem como permissão legal expressa no art 124 I e art 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas. Malhada, 04 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Contratante

AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 98013017591
CNPJ sob o nº 45.485.720/0001-22
 Contratado

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2025

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ZAQUEU OLIVEIRA DA SILVA 00686397592, CNPJ sob o nº 45.484.403/0001-91, com sede no Povoado do Riachão, Sn°, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 118/2025, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta do contrato nº 118/2025, celebrado no dia 12 de março de 2025; A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 6,20% (Seis virgula vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 2.851,20 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), bem como permissão legal expressa no art 124 I e art 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas. Malhada, 04 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Contratante

ZAQUEU OLIVEIRA DA SILVA 00686397592
CNPJ sob o nº 45.484.403/0001-91
 Contratado

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1B96-5471-8372-FEA6-12D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B96-5471-8372-FEA6-12D1



Hash do Documento

bc001d85aad1e60455e41bf9571f5efeb3a413e0364dd68da43ea797ded98695

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 10:57 UTC-03:00